



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUINTA-FEIRA 23 DE JANEIRO DE 2025/ANO XLVI - EDIÇÃO 1176

ATOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz-PB
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CMDCA)
Email: conselhomdcabc2023@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº002/2025 CMDCA

Dispõe sobre férias no Conselho Tutelar e a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Belém do Brejo do Cruz-PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Belém do Brejo do Cruz-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 812/2023, 31 de março de 2023 e a Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do adolescente – ECA, que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território Nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida, vem por meio desta:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 812/2023, 31 de março de 2023, “dispõe sobre a estrutura funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belém do Brejo do Cruz-PB- CMDCA e dá outras providências;

CONSIDERANDO O disposto Art.86 da Lei Municipal nº 812/2023 de 31 de março de 2023, o qual dispõe que “Durante o exercício do mandato, o membro do Conselho Tutelar terá direito a cobertura previdenciária; gozo de férias anuais remuneradas; licença-maternidade; licença - paternidade; entre outras providências;

CONSIDERANDO O disposto Art. 78, da Lei Municipal nº 812/2023, 31 de março de 2023, que os membros do Conselho Tutelar serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos: vacância de função; férias do titular que excederem; licenças ou suspensão do titular; em outras providências;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05(cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

CONSIDERANDO que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 03 (Três) dias, contados a partir da ato de convocação, sob pena de ser

considerando desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Publicar a tabela de férias dos Conselheiros Tutelares do Município de Belém do Brejo do Cruz-PB, conforme discriminado:

20/01/2025 a 20/02/ 2025 - Ana Katiane da Silva Oliveira

06/03/2025 a 06/04/2025 - Hipérides José Pereira de Sousa

07/04/2025 a 14/05/2025 - Maria Gírla Fernandes de Lima

08/05/2025 à 11/06/2025 - Sebastião Batista Gomes

Art.2º Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 812/2023, 31 de março de 2023 e na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), a Conselheira Tutelar Suplente a senhora **Maria da Conceição Gomes de Oliveira**, candidato eleito em 2º (segundo) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o respectivo Edital CMDCA, para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente durante gozo de férias dos Titulares, a mesma assumiu a suplência no período de um mês. E convocamos a 3º (terceiro) lugar no processo eleitoral, Leide Daianne Garcia lima, para assumir a função de conselheira Tutelar suplente durante 90 (noventa) dias de férias dos Titulares, até que perdurem os períodos citados.

Art.3º A convocada, terá o Prazo de 03 dias, contados a partir do ato de convocação para comparecer à Sede do Conselho Tutelar de Belém do Brejo do Cruz-PB, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 4º O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 20 de janeiro de 2025.

Ana Maria Braga dos Santos
Presidente do CMDCA